

MENSAGEM Nº 001, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação dos valores pagos por vaga disponibilizada e ocupada pelo programa pró educação básica – PROEB e dá outras providências.

O presente documento visa fundamentar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Programa PROEB. Após um hiato de oito anos (2016-2024) com reajustes marginais que não acompanharam a inflação dos insumos educacionais e alimentares, o programa apresenta uma defasagem crítica.

A Secretaria de Educação, desde o ano de 2025, realizou e apresentou estudos técnicos com relação ao reequilíbrio econômico, constando todo detalhamento de centro de custo e valores.

A proposta aqui apresentada busca elevar o valor per capita para patamares condizentes com o mercado regional, garantindo a sustentabilidade das escolas parceiras, a melhoria da infraestrutura e a ampliação do aporte nutricional (inclusão de uma nova refeição), assegurando a dignidade e o desenvolvimento integral dos alunos atendidos.

Embora a atual gestão tenha promovido um reajuste para R\$ 545,24 em 2025, o valor ainda não é suficiente para absorver o passivo inflacionário acumulado, mantendo as instituições conveniadas em situação de fragilidade financeira.

Para que o PROEB cumpra sua função social com excelência, o valor deve ser pautado pelo Custo Real por Aluno. A análise de municípios vizinhos demonstra que o valor atual está substancialmente abaixo da média de mercado para o atendimento integral.

Considerando a necessidade de inclusão de uma nova refeição diária e a recomposição de custos de manutenção e pessoal, o valor proposto deve buscar convergência com a média regional (R\$ 700,00), representando um ajuste necessário para restaurar a equação econômico-financeira do contrato público.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustre Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

